

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

NUP  
Nº 64241.002956/2025-52

RPA  
Nº 459

SEÇÃO: EROCP DA 7ª BDA INF MTZ

ANO: 2025

INTERESSADO: ANA PAULA DANTAS CPF Nº [REDACTED]

ASSUNTO: Processo de Pagamento de Pessoa Física, referente ao mês de março.

ANEXOS:

- 1-RPA;
- 2- Relatório de prestação de serviços;
- 3- Relatório detalhado entregas efetuadas por OM;
- 4- Ordem de serviço para fornecimento de água;
- 5- Nota de Empenho.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 SCRG-EROCP		11	
2		12	
3		13	
4		14	
5		15	
6		16	
7		17	
8		18	
9		19	
10		20	

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	MÊS DE COMPETÊNCIA
459	03/2025

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
ESCRITÓRIO DA 7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA	09.565.307/0003-76
ENDEREÇO / TELEFONE	
RUA ALMINO AFONSO, 12, RIBEIRA, NATAL/RN - CEP:59012010 / TELEFONE: (84) 30926236	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ÁGUA EM CARRO PIPA, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 15.549,39 (quinze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos)

CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	Valor máximo p/reembolso
X+X+X+X+X+X+X+X	X+X+X+X+X+X	X+X+X+X+X+X+X+X+X

ESPECIFICAÇÃO

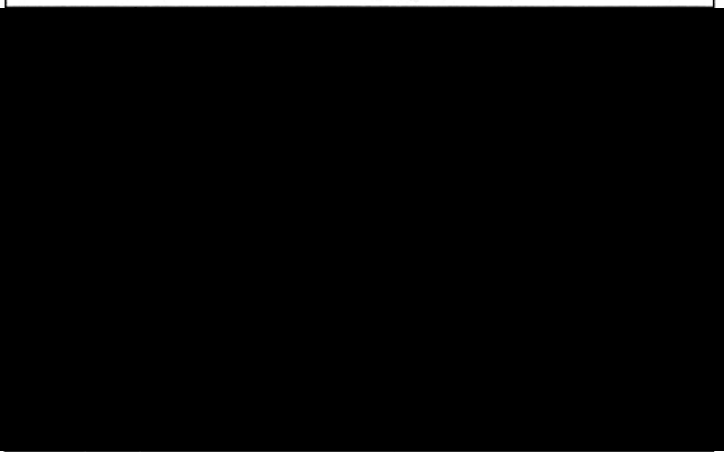
I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO ..... R\$ 15.549,39

VALOR JÁ REEMBOLSADO NO MÊS	SALDO
X+X	

DESCONTOS

II IR (FONTE) (0,0%) R\$ 0,00  
 III SEST (1,5%) R\$ 46,64  
 IV SENAT (1,0%) R\$ 31,09  
 V INSS (11,0%) R\$ 342,08  
 VI ISS (0,0%) R\$ 0,00 R\$ 419,81  
 VALOR LÍQUIDO ..... R\$ 15.129,58

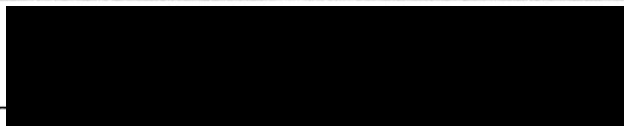
NÚMERO DE INSCRIÇÃO



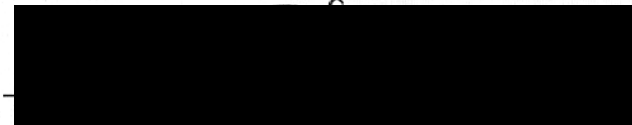
LOCAL/DATA: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANA PAULA DANTAS  
 Data: 10/04/2025 15:17:42-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME COMPLETO  
 ANA PAULA DANTAS



Fiscal Administrativo do(a) ER 7ª Bda Inf Mtz



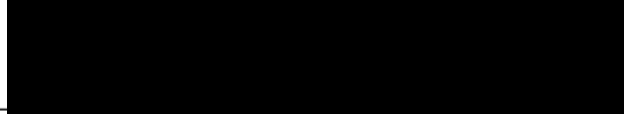
Fiscal Técnico de Contrato do(a) ER 7ª Bda Inf Mtz

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Conforme atestada a prestação de serviço pelo Fiscal de Contrato:

1. Autorizo o setor financeiro a efetuar o pagamento do serviço prestado pelo pipeiro relacionado acima, referente ao período supracitado;
2. Tomar as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

NATAL-RN, 16 de ABRIL de 2025



JOSÉ DE ALENCAR LIMA JÚNIOR - Maj  
 Ordenador de Despesa do(a) ER 7ª Bda Inf Mtz

LIQ./PAGAMENTO - PF  
 160342/00001/B Adm Gu N  
 20\_\_NE\_\_\_\_\_  
 20 25 RP 617  
 20 25 NS 2233  
 20\_\_OP\_\_\_\_\_  
 20\_\_GP\_\_\_\_\_  
 20\_\_NS\_\_\_\_\_  
 20\_\_OB\_\_\_\_\_  
 20\_\_NS\_\_\_\_\_



NE 249

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (RPS)**

PRESTADOR DE SERVIÇO: ANA PAULA DANTAS

MUNICÍPIO	VEÍCULO	LOTE (Manancial->PA)	MOMENTO	QTD HAB	NEC.MENSAL(m3)	PIPA(m3)	VIAGENS (P)	DIST.(Km)	VALOR(R\$)	
CERRO CORÁ	[REDACTED]	2772 - Assentamento Alto da	0.83	11	6.6	9.40	1	117.0	912,834	
		2772 - Assentamento Alto da	0.83	10	6	9.40	1	118.0	920,636	
		2772 - Assentamento Alto da	0.83	11	6.6	9.40	1	110.0	858,220	
		2772 - Assentamento Alto da	0.83	10	6	9.40	1	104.0	811,408	
		2772 - Assentamento Alto da	0.83	11	6.6	9.40	1	100.0	780,200	
		2772 - Assentamento Alto da	0.83	12	7.2	9.40	1	95.0	741,190	
		2772 - Assentamento Alto da	0.83	10	6	9.40	1	115.0	897,230	
		2772 - Assentamento Alto da	0.83	12	7.2	9.40	1	107.0	834,814	
		2772 - Assentamento Alto da	0.83	11	6.6	9.40	1	112.0	873,824	
		2772 - Assentamento Alto da	0.83	10	6	9.40	1	115.0	897,230	
		2772 - Assentamento Alto da	0.83	11	6.6	9.40	1	114.0	889,428	
		2772 - Assentamento Alto da	0.83	10	6	9.40	1	110.0	858,220	
		2772 - Assentamento Alto da	0.83	12	7.2	9.40	1	101.0	788,002	
		2772 - Assentamento Alto da	0.83	11	6.6	9.40	1	112.0	873,824	
		2772 - Assentamento Alto da	0.83	12	7.2	9.40	1	118.0	920,636	
		2772 - Assentamento Alto da	0.83	11	6.6	9.40	1	120.0	936,240	
		2772 - Assentamento Alto da	0.83	10	6	9.40	1	105.0	819,210	
		2772 - Assentamento Alto da	0.83	10	6	9.40	1	120.0	936,240	
<b>Total do Município:</b>				-	<b>195</b>	<b>117</b>	-	<b>18 (18)</b>	-	<b>15.549,39</b>
<b>Total:</b>				-	<b>195</b>	<b>117</b>	-	<b>18 (18)</b>	-	<b>15.549,39</b>

NATAL-RN, 10 de abril de 2025

[REDACTED]

JOSE DE ALENCAR LIMA JUNIOR - Maj  
Ordenador de Despesa do(a) ER 7ª Bda Inf Mtz

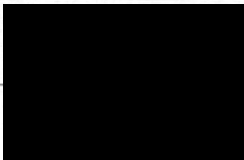
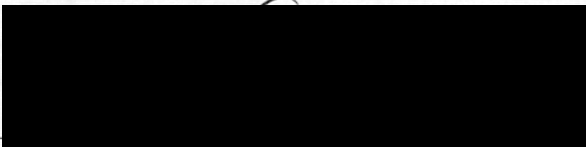
[REDACTED]

[REDACTED]

TARSO ROCHA LULA PEREIRA - 1º Ten  
Fiscal Administrativo do(a) ER 7ª Bda Inf Mtz

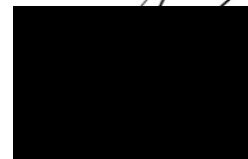


**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (RPS) - CONTINUAÇÃO**



**LUIS CARLOS DA SILVA - Cap**  
Fiscal Técnico de Contrato do(a) ER 7ª Bda Inf Mtz

**LVA - Cap**  
Fiscal Técnico de Contrato do(a) ER 7ª Bda Inf Mtz



# Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água Por Carros-Pipa



## Relatório Detalhado Entregas Efetuadas por OM

Data de Referência - De 01/03/2025 Até 31/03/2025

13	Qtd carradas previstas
16	Qtd carradas aprovadas no Gpipa
-	Qtd carradas que não foram entregues (X)
2	Qtd carradas contestadas para auditação (O)
2	Qtd carradas confirmadas pela Divisão de Controle

OM - ER da 7ª BDA INF MTZ

Emitido em 09/04/2025

Motorista: **ANA PAULA DANTAS**

Placa:

Seq.	Cód. Entrega	Data Evento	Status	Município	Manancial	Nome Manancial	Cód. PA	Localidade	Nome Beneficiário	Autonomia (dias)	Anotações
1	21851952	06/03/2025 09:51	Sem Pendência *	Cerro Corá	2772	Asnt Alto da Felicidade I Km 14 RN 406	117094	Sítio Porta D	[REDACTED]	7.00	
2	21853365	07/03/2025 09:44	Sem Pendência *	Cerro Corá	2772	Asnt Alto da Felicidade I Km 14 RN 406	101877	Casinha	[REDACTED]	7.73	
3	21858158	10/03/2025 12:34	Sem Pendência *	Cerro Corá	2772	Asnt Alto da Felicidade I Km 14 RN 406	101842	FAZENDA TR	[REDACTED]	7.17	
4	21861948	11/03/2025 11:05	Sem Pendência *	Cerro Corá	2772	Asnt Alto da Felicidade I Km 14 RN 406	102126	Sítio Umbuz	[REDACTED]	7.17	
5	21865608	12/03/2025 10:30	Sem Pendência *	Cerro Corá	2772	Asnt Alto da Felicidade I Km 14 RN 406	101943	Poço dos Ca	[REDACTED]	7.00	
6	21868776	13/03/2025 09:16	Sem Pendência *	Cerro Corá	2772	Asnt Alto da Felicidade I Km 14 RN 406	101913	Boa Vist	[REDACTED]	7.00	
7	21871641	14/03/2025 14:07	Sem Pendência *	Cerro Corá	2772	Asnt Alto da Felicidade I Km 14 RN 406	176446	ARISCO	[REDACTED]	2.73	
8	21878963	17/03/2025 09:10	Sem Pendência *	Cerro Corá	2772	Asnt Alto da Felicidade I Km 14 RN 406	101871	Sítio Mulu	[REDACTED]	7.00	
9	21884832	19/03/2025 15:41	Sem Pendência *	Cerro Corá	2772	Asnt Alto da Felicidade I Km 14 RN 406	102042	Serra pre	[REDACTED]	9.17	
10	21887760	20/03/2025 11:51	Sem Pendência *	Cerro Corá	2772	Asnt Alto da Felicidade I Km 14 RN 406	148304	Quimang	[REDACTED]	2.73	
11	21892095	21/03/2025 12:39	Sem Pendência *	Cerro Corá	2772	Asnt Alto da Felicidade I Km 14 RN 406	102124	Sítio pau imo	santos	7.00	

# Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água Por Carros-Pipa

**GPIPA**  
*Gestão*

Brasil

## Relatório Detalhado Entregas Efetuadas por OM

Data de Referência - De 01/03/2025 Até 31/03/2025

OM - ER da 7ª BDA INF MTZ

Emitido em 09/04/2025

### HISTÓRICO DO FATOS:

Carrada planejada para o dia 18 de março de 2025, e entrega realizada no dia 22 de março de 2025, mediante autorização do escritório, tendo em vista problema de saúde com pessoa da família e agilizar execução de entregas em atraso. Pipeiro foi no manancial e realizou o registro da leitura do seu cartão no rastreador.

Deslocou-se com destino à residência do beneficiário, onde constam os registros das leituras dos cartões do motorista e do beneficiário na área da cisterna. Estes procedimentos comprovam a correta execução do serviço por parte do contratado.

Diante da análise da rota no sistema GPIPABRASIL, observou-se presentes todos os aspectos certificadores da correta execução do serviço de entrega de água por parte do contratado, desde a apanha do produto no manancial cadastrado e entrega na cisterna cadastrada para a qual havia planejamento em ordem de serviço entregue ao contratado.

Diante do exposto, sou de parecer que seja realizado o pagamento de referida entrega sem a necessidade de auditoria IN LOCO de todos os certificados de execução

12	21893520	22/03/2025 12:33	Confirmado	Cerro Corá	2772	Asnt Alto da Felicidade I Km 14 RN 406	113675	Barra Azul
----	----------	------------------	------------	------------	------	--	--------	------------

42.73

# Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água Por Carros-Pipa



Brasil

## Relatório Detalhado Entregas Efetuadas por OM

Data de Referência - De 01/03/2025 Até 31/03/2025

OM - ER da 7ª BDA INF MTZ

Emitido em 09/04/2025

contratado.

ENTREGA DE CARRADA  
CONFIRMADA PARA PAGAMENTO

13	21898186	24/03/2025	10:04	Sem Pendência *	Cerro Corá	2772	Asnt Alto da Felicidade I Km 14 RN 406	102141	Serra verde	[REDACTED]	42.73
14	21902641	25/03/2025	10:34	Sem Pendência *	Cerro Corá	2772	Asnt Alto da Felicidade I Km 14 RN 406	102079	Poço dos Cavalos	[REDACTED]	42.73
15	21905495	26/03/2025	12:06	Sem Pendência *	Cerro Corá	2772	Asnt Alto da Felicidade I Km 14 RN 406	102074	Ipueiras	[REDACTED]	47.00
16	21909806	27/03/2025	11:00	Sem Pendência *	Cerro Corá	2772	Asnt Alto da Felicidade I Km 14 RN 406	101994	Serra do meio	[REDACTED]	42.73
17	21914920	28/03/2025	12:20	Sem Pendência *	Cerro Corá	2772	Asnt Alto da Felicidade I Km 14 RN 406	158477	Manjeriçã	[REDACTED]	39.17
18	21915638	29/03/2025	15:36	Confirmado	Cerro Corá	2772	Asnt Alto da Felicidade I Km 14 RN 406	101836	Baixa da Floresta	[REDACTED]	47.00

### HISTORICO DO FATO:

Carrada planejada para o dia 31 de março de 2025, e entrega realizada no dia 29 de março de 2025, mediante autorização do escritório, tendo em vista manutenção do caminhão pipa. Pipeiro foi no manancial e realizou o registro da leitura do seu cartão no rastreador. Deslocou-se com destino à residência do beneficiário, onde constam os registros das leituras dos cartões do motorista e do beneficiário na área da cisterna. Procedimentos que comprovam a correta execução do serviço por parte do contratado. Diante da análise da rota no sistema GPIPABRASIL, observou-se presentes todos os aspectos certificadores de execução de

# Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água Por Carros-Pipa

**GPIPA**  
*Gestão*

Brasil

## Relatório Detalhado Entregas Efetuadas por OM

Data de Referência - De 01/03/2025 Até 31/03/2025

OM - ER da 7ª BDA INF MTZ

Emitido em 09/04/2025

de água por parte do contratado, desde a apanha do produto no manancial cadastrado e entrega na cisterna cadastrada para a qual havia planejamento em ordem de serviço entregue ao contratado.

Diante do exposto, sou de parecer que seja realizado o pagamento de referida entrega sem a necessidade de auditoria IN LOCO haja vista a existência de todos os aspectos certificadores da correta execução do serviço pelo contratado.

ENTREGA DE CARRADA  
CONFIRMADA PARA PAGAMENTO





# REQUERIMENTO DE CONTESTAÇÃO DE CARRADAS – PESSOA FÍSICA

Ao senhor Chefe do Escritório Regional da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada

1. Eu, ANA PAULA DANTAS, CPF [REDACTED], prestador de serviço autônomo (pipeiro) credenciado junto ao Escritório Regional da Operação Carro-Pipa da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, no Programa Emergencial de Distribuição de Água Potável no Semi-Árido Brasileiro, motorista do veículo de placa [REDACTED] responsável pela distribuição de água no município de CERRO CORÁ/RN, solicito ao senhor, a análise e posterior pagamento das carradas não validadas pelo Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água por Carro-Pipa (GpipaBrasil), descritas abaixo:

DATA ENTREGA	CÓD GCDA	LOCALIDADE	NOME APONTADOR
29.03.25	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

2. Declaro, ainda, que estou ciente de que a **validação da carrada para pagamento** se dá mediante registro junto ao Sistema GPIPABRASIL, da leitura dos cartões do beneficiário e do motorista junto ao módulo embarcado de monitoramento (MEM/DM) **instalado no veículo e em perfeito funcionamento**, quando do **descarregamento da água na cisterna cadastrada**, e do registro da leitura do cartão do motorista quando do carregamento no manancial cadastrado. Tudo, conforme prescreve o Edital de Credenciamento e Contrato de prestação de serviço firmado.

OBSERVAÇÃO (válido somente com número de protocolo da reclamação na TBK):

Não Foi Possível Realizar A Entrega Na Data Planejada Em Ordem De Serviço Conforme Justificativa Enviada No Pedido De Remanejamento (Fazer Revisão No Caminhão ) E Para Que A População Não Fosse Prejudicada O Coordenador Do Setor 2 Autorizou A Entrega No Dia 29.03

A Entrega Da Carrada De Água Potável Foi Corretamente Realizada No Município Cerro Cora/Rn, Na Comunidade Acima Descrita, Conforme Autorização Do Chefe Do Setor.

Em Contato Com A Tbk, A Atendente Informou Que A Carrada Foi Rejeitada Automaticamente Pelo

Sistema Pelo Seguinte Motivo 'Entrega Em Dia Não Autorizado' Como Expliquei Que Foi Autorizado Pelo

Escritório Foi Informado Que Essa É Uma Regra Do Sistema, Que O Escritório Tem Autonomia De Pagar A

Carrada Já Que Foi Autorizado.

li – Do Pedido

Diante Do Exposto, Requer-Se:

A) - A Revalidação Das Carradas Rejeitada, Uma Vez Que A Entrega Foi Corretamente

Realizada E A

Rejeição Se Deu Por Bloqueio Do Gpipa Brasil.

B) - O Pagamento Integral Pela Carrada Realizada, Conforme As Disposições Contratuais Vigentes, Uma

VeZ Que O Serviço Foi Prestado De Acordo Com A Autorização Estabelecida.

Cerro Corá/RN, 31/ março ./2025



Documento assinado digitalmente

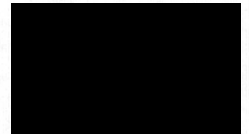
ANA PAULA DANTAS

Data: 31/03/2025 09:00:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

.....

Nome – CPF

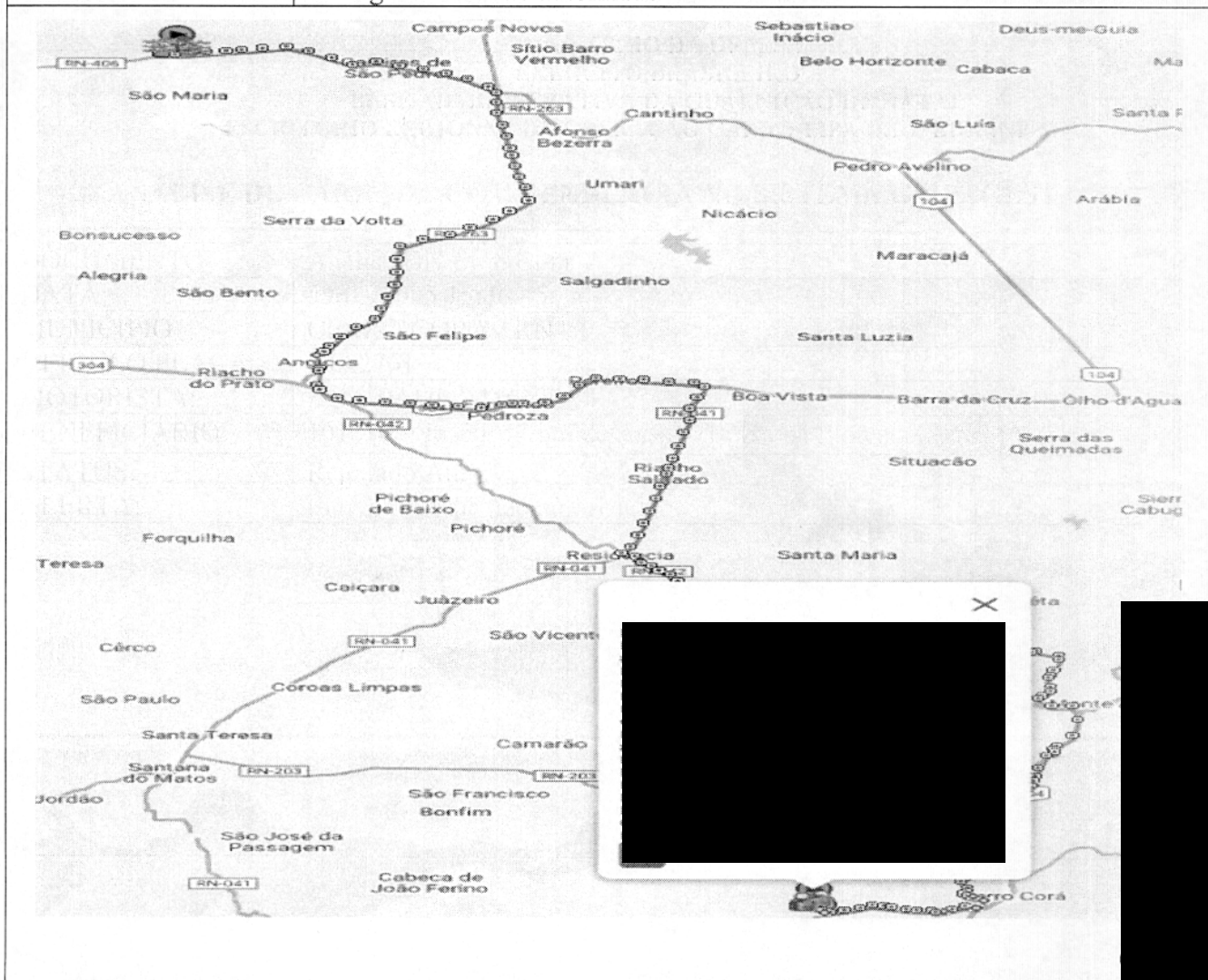




MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL  
ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA DA 7ª BDA INF MTZ

ANÁLISE DE CARRADA COM PENDÊNCIA NO SISTEMA GPIPAGESTÃOBRASIL

DOCUMENTO	Análise Div Mon Ct nr <i>321/2025</i>
DATA:	29/03/2025 15:36:45
MUNICÍPIO	CERRO CORÁ / RN
VEÍCULO PLACA:	[REDACTED]
MOTORISTA:	[REDACTED]
BENEFICIÁRIO:	[REDACTED]
STATUS:	Rejeitado Auto.
ALERTA:	Entrega em dia não autorizado



HISTÓRICO DO FATO:

Carrada planejada para o dia 31 de março de 2025, e entrega realizada no dia 29 de março de 2025, mediante autorização do escritório, tendo em vista manutenção do caminhão pipa. Pipeiro foi no manancial e realizou o registro da leitura do seu cartão no rastreador.

Deslocou-se com destino à residência do beneficiário, onde constam os registros das leituras dos cartões do motorista e do beneficiário na área da cisterna. Procedimentos que comprovam a correta execução do serviço por parte do contratado.

Diante da análise da rota no sistema GPIPABRASIL, observou-se presentes todos os aspectos certificadores da correta execução do serviço de entrega de água por parte do contratado, desde a apanha do produto no manancial cadastrado e entrega na cisterna cadastrada para a qual havia planejamento em ordem de serviço entregue ao contratado.

Diante do exposto, sou de parecer que seja realizado o pagamento de referida entrega sem a necessidade de auditoria IN LOCO haja vista a existência de todos os aspectos certificadores da correta execução do serviço pelo contratado.

ENTREGA DE CARRADA CONFIRMADA PARA PAGAMENTO

PARECER FINAL: CONFIRMADA – PAGAR

Data: 31 / Mar / 25

[Redacted Signature]  
LUIS CARLOS DA SILVA – Cap RI  
Fiscal Técnico de Contrato do EROCP/7ª Bda Inf Mtz

PARECER DO Chefe da Divisão de Monitoramento e Controle do EROCP/7ª Bda Inf Mtz:

- Concordo com o parecer do Fiscal Técnico de Contrato do EROCP/7ª Bda Inf Mtz. Entrega de carrada confirmada para pagamento.
- Discordo do parecer do Fiscal Técnico de Contrato do EROCP/7ª Bda Inf Mtz.

Data: 01 ABR 25

[Redacted Signature]  
MARCELO ROSA MARTINHO – Cel RI  
Chefe da Divisão de Monitoramento e Controle do EROCP/7ª Bda Inf Mtz

DESPACHO DO OD:

- Concordo com o parecer do Chefe da Divisão de Monitoramento e Controle. Entrega de carrada confirmada. Pagamento autorizado.
- Discordo do parecer do Chefe da Divisão de Monitoramento e Controle.

[Redacted Signature]

Data: 01 / 04 / 2025

[Redacted Signature]  
JOSE DE ALENCAR LIMA JUNIOR – Maj  
Ordenador de Despesas do EROCP/7ª Bda Inf Mtz

REQUERIMENTO DE CONTESTAÇÃO DE CARRADAS – PESSOA FÍSICA

Ab senhor Chefe do Escritório Regional da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada

1. O Srº ANA PAULA DANTAS, CPF: [REDACTED], prestador de serviço autônomo (pipeiro) credenciado junto ao Escritório Regional da Operação Carro-Pipa da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, no Programa Emergencial de Distribuição de Água Potável no Semiárido Brasileiro, motorista do veículo de placa [REDACTED] responsável pela distribuição de água no município de CERRO CORA/RN, vem através deste **solicitar ao senhor, a análise e posterior pagamento da carrada não validada** pelo Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água por Carro-Pipa (GpipaBrasil), descritas abaixo:

DATA ENTREGA	CÓD GCDA	LOCALIDADE	NOME APONTADOR
22/03/2025	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

2. Declaro, ainda, que estou ciente de que a validação da carrada para pagamento se dá mediante registro junto ao Sistema GPIPABRASIL, da leitura dos cartões do beneficiário e do motorista junto ao módulo embarcado de monitoramento (MEM/DM) instalado no veículo e em perfeito funcionamento, quando do descarregamento da água na cisterna cadastrada, e do registro da leitura do cartão do motorista quando do carregamento no manancial cadastrado. Tudo, conforme prescreve o Edital de Credenciamento e Contrato de prestação de serviço firmado.

### OBSERVAÇÃO

#### I – DOS FATOS

Não foi possível realizar a entrega na data planejada em Ordem de Serviço conforme justificativa enviada no pedido de remanejamento (Problema de saúde da filha), e para que a população não fosse prejudicada o coordenador do setor 2, autorizou a entrega no dia 22/03.

A entrega da carrada de água potável foi corretamente realizada no município CERRO CORA/RN, na comunidade acima descrita, conforme autorização do chefe do setor.

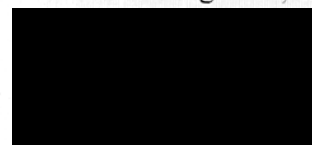
Em contato com a TBK, a atendente informou que a carrada foi rejeitada automaticamente pelo sistema pelo seguinte motivo *'Entrega em dia não autorizado'* como expliquei que foi autorizado pelo escritório foi informado que essa é uma regra do sistema, que o escritório tem autonomia de pagar a carrada já que foi autorizado.

#### II – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

a) - A revalidação das carradas rejeitada, uma vez que a entrega foi corretamente realizada e a rejeição se deu por bloqueio do Gpipa Brasil.

b) - O pagamento integral pela carrada realizada, conforme as disposições contratuais vigentes, uma vez que o serviço foi prestado de acordo com a autorização estabelecida.

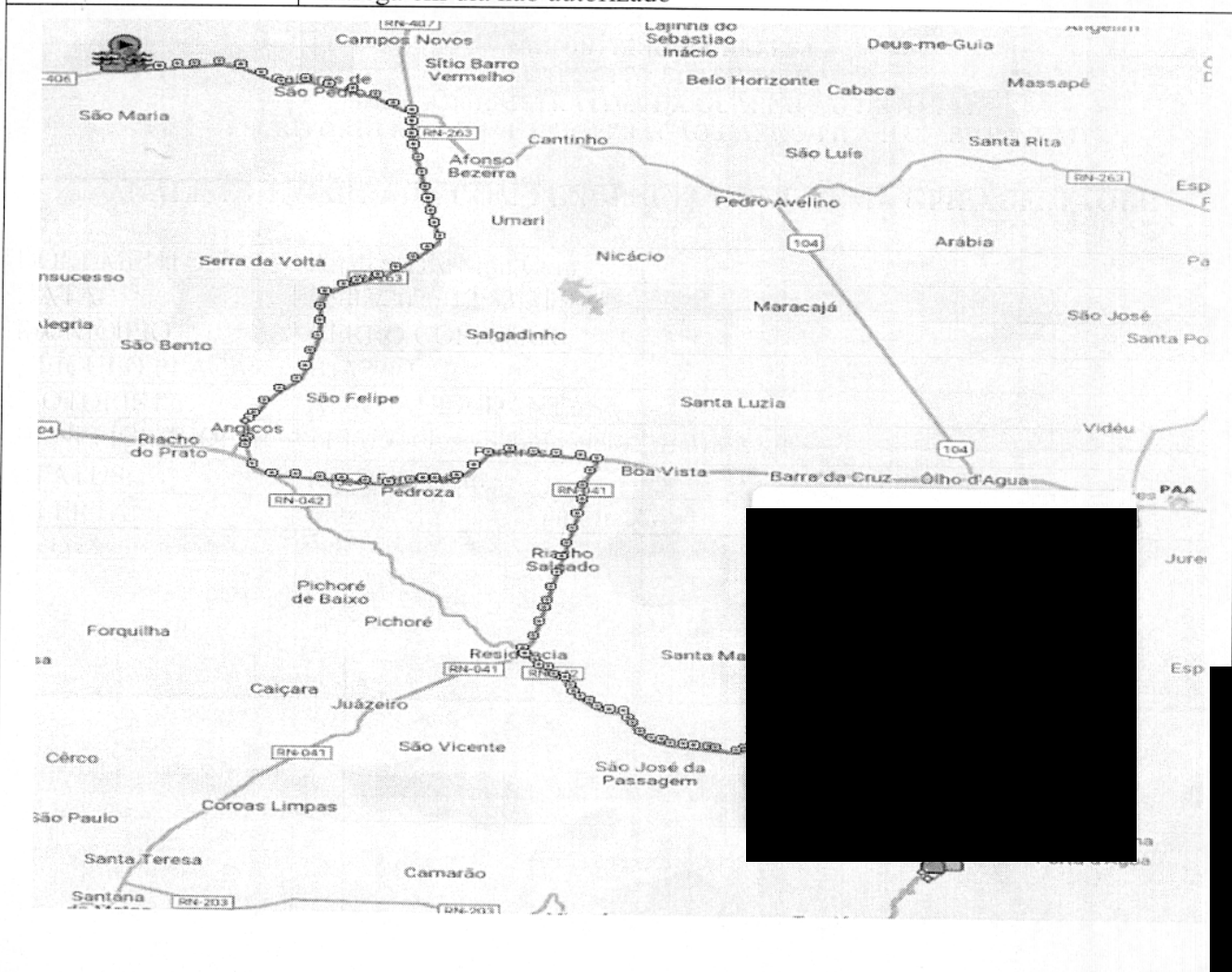




MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL  
ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA DA 7ª BDA INF MTZ

ANÁLISE DE CARRADA COM PENDÊNCIA NO SISTEMA GPIPAGESTÃOBRASIL

DOCUMENTO	Análise Div Mon Ct nr <u>39 / 2025</u>
DATA:	22/03/2025 12:33:31
MUNICÍPIO	CERRO CORÁ / RN
VEÍCULO PLACA:	[REDACTED]
MOTORISTA:	[REDACTED]
BENEFICIÁRIO:	[REDACTED]
STATUS:	Rejetado Auto.
ALERTA:	Entrega em dia não autorizado



HISTÓRICO DO FATO:

Carrada planejada para o dia 18 de março de 2025, e entrega realizada no dia 22 de março de 2025, mediante autorização do escritório, tendo em vista problema de saúde com pessoa da família e agilizar execução de entregas em atraso.

Pipeiro foi no manancial e realizou o registro da leitura do seu cartão no rastreador.

Deslocou-se com destino à residência do beneficiário, onde constam os registros das leituras dos cartões do motorista e do beneficiário na área da cisterna. Estes procedimentos comprovam a correta execução do serviço por parte do contratado.

Diante da análise da rota no sistema GPIPABRASIL, observou-se presentes todos os aspectos certificadores da correta execução do serviço de entrega de água por parte do contratado, desde a apanha do produto no manancial cadastrado e entrega na cisterna cadastrada para a qual havia planejamento em ordem de serviço entregue ao contratado.

Diante do exposto, sou de parecer que seja realizado o pagamento de referida entrega sem a necessidade de auditoria IN LOCO haja vista a existência de todos os aspectos certificadores da correta execução do serviço pelo contratado.

**ENTREGA DE CARRADA CONFIRMADA PARA PAGAMENTO**

PARECER FINAL: CONFIRMADA – PAGAR

Data: 2 / Abr / 25



LUIS CARLOS DA SILVA – Cap R1  
Fiscal Técnico de Contrato do EROCP/7ª Bda Inf Mtz

**PARECER DO Chefe da Divisão de Monitoramento e Controle do EROCP/7ª Bda Inf Mtz:**

- Concordo com o parecer do Fiscal Técnico de Contrato do EROCP/7ª Bda Inf Mtz. Entrega de carrada confirmada para pagamento.
- Discordo do parecer do Fiscal Técnico de Contrato do EROCP/7ª Bda Inf Mtz.

Data: 07 / Abr / 25



MARCELO ROSA MARTINHO – Cel R1  
Chefe da Divisão de Monitoramento e Controle do EROCP/7ª Bda Inf Mtz

**DESPACHO DO OD:**

- Concordo com o parecer do Chefe da Divisão de Monitoramento e Controle. Entrega de carrada confirmada. Pagamento autorizado.
- Discordo do parecer do Chefe da Divisão de Monitoramento e Controle.

Data: 26 / 04 / 2025



JOSE ALENCAR LIMA JUNIOR – Maj  
Ordenador de Despesas do EROCP/7ª Bda Inf Mtz

3. É o que pede, esperando deferimento.

Natal/RN, 26 de março de 2025.

**ANA PAULA DANTAS**



Documento assinado digitalmente

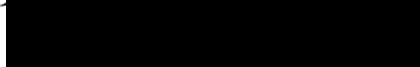
**gov.br**

JUDSON LUIZ FERREIRA SILVA

Data: 26/03/2025 10:08:42-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JUDSON LUIZ FERREIRA SILVA



**POR PROCURAÇÃO**



Data e hora da consulta: 03/04/2025 08:43

Usuário: \*\*\*.087.144-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
160492	B ADM GU N/ER OP C PIPA/7ª BDA INF MTZ	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.565.307/0003-76	RUA ALMINO AFONSO N°12 BAIRRO ROCAS - NATAL/RN	59012-010
Município	UF	Telefone
NATAL	RN	(84) 3344-7372/(84)9498-1339

Ano	Tipo	Número
2025	NE	249

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	236514	1000A0034W	339036	530012	DF0000OCP25

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
24/02/2025	Estimativo	64241.004716/2024-10	0,0000	36.750,30

Favorecido	
Código	Nome

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
177	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	74	-	IV	-	

**Descrição**  
 2025NC002348 DE 19FEV25 COTER\_ LIC:INEX 324/2025 UG 160492\_ BASE ADM GU NATAL\_CTT VIGÊNCIA: 01MAR24 A 31AGO25 REF: 1º CICLO DE 2025 DOC REF: REQUISIÇÃO: 007/2025-DIV PLAN GESTÃO/EROCP FINDE: PG PREST SV OCP PIPEIRO PF.

**Local da Entrega**  
 CERRO CORÁ

**Informação Complementar**  
 16049207003242025 - UASG Minuta: 160492

**Sistema de Origem**  
 COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
005	01/04/2025 11:19:50	Alteração

Data e hora da consulta: 03/04/2025 08:43

Usuário: \*\*\*.087.144-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	36.750,30

#### Subelemento 39 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Fornecimento / Transporte de Água - Carro Pipa	36.750,30

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/02/2025	Inclusão	0,62038	27.000,0645	16.750,30
26/03/2025	Reforço	0,74074	27.000,0270	20.000,00

#### Assinaturas

**Ordenador de Despesa**

JOSE DE ALENCAR LIMA JUNIOR

\*\*\*.253.016-\*\*

01/04/2025 11:19:50

**Responsável pela Nota de Empenho**

THIAGO JANSER ROSA RIBEIRO

\*\*\*.849.873-\*\*

26/03/2025 13:42:16

Versão	Data/Hora	Operação
005	01/04/2025 11:19:50	Alteração